



Imagem: Tribunal da Justiça - Centro, CV: 57, 21-01, Maceió - AL
Fone: (33) 3214-0931/44 egrj@tj.al.gov.br

Processo Administrativo nº 00412-9.2015.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 21ª Vara Cível da Capital - Sucessões

DESPACHO/OFÍCIO GCGJ Nº 424/2015

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na 21ª Vara Cível da Capital – Sucessões, da lavra do Exmo. Juiz Auxiliar Dr. José Cícero Alves da Silva, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 32, de 15 de janeiro de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias nas unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO** as sugestões formuladas pelos Juizes Auxiliares, ao passo que **DETERMINO**:

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

- **item 2** – no tocante às cartas precatórias recebidas há mais de 30 (trinta) dias e pendentes de cumprimento, que totalizam 30 (trinta), que sejam tomadas as medidas cabíveis no sentido de regularizá-las, bem como que, em conjunto com tais medidas, seja realizada correção parcial nos feitos concernentes às Cartas Precatórias (recebidas e remetidas), encaminhando a esta CGJ relatório conclusivo, inclusive com a implantação de medidas gerenciais para evitar a ocorrência detectada em inspeção;
- **item 3** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem) dias, que totalizam 826 (oitocentos e vinte e seis) processos, que sejam praticados os atos necessários a sua regular tramitação;
- **item 4** – que se efetive a verificação de todos os processos que se encontram fora do cartório, a fim de verificar aqueles com prazo excedido, seguida das providências cabíveis para sanar esta irregularidade, inclusive a utilização dos atos ordinatórios dispostos no Provimento nº 13/2009;
- **itens 5** – no tocante aos incidentes processuais de feitos já julgados, que se efetive as medidas cabíveis à sua baixa definitiva;
- **item 15** – com relação à “Meta 2/2014”, do Conselho Nacional de Justiça, que sejam identificados os feitos distribuídos até 31.12.2010 e realizado um cronograma para julgamento,

